ESP-COMPLEXO PENAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Justificativa de ausência de ETP e Análise de Riscos 26/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2026	380106-ESP-COMPLEXO PENAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	LUCIANO LUCAS SERVALO LAGO	05/11/2026 17:37 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	105/2026	006.00488277/2026-31

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde do Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIANO LUCAS SERVALO LAGO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 17:37:13.